

Rio de Janeiro,
24 de abril de 1984.

Prezado (a) Companheiro (a),

A preocupação de manter sempre viva a memória de FURNAS, cara a todos nós, bem como de acompanhar mais de perto as atividades desenvolvidas pela REAL GRANDEZA, à qual estamos intimamente ligados, motivou o grupo abaixo a iniciar movimento no sentido de reunir os assistidos pela REAL GRANDEZA, na condição de aposentados, em torno de associação representativa, de forma organizada.

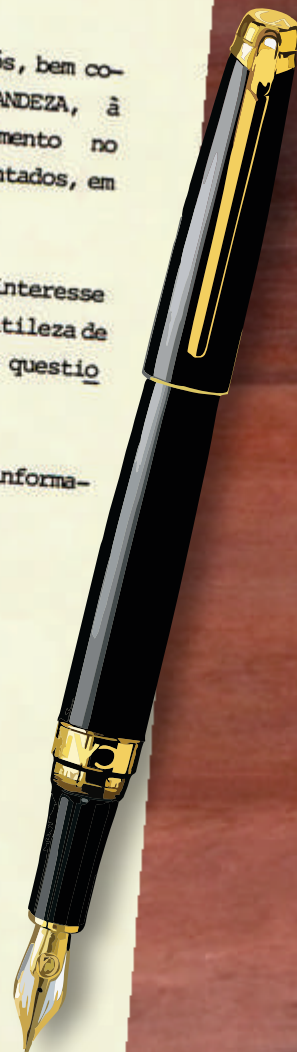
Com esse objetivo, vem o mesmo, pela presente, consultá-lo (la) sobre o interesse que possa ter em participar daquela iniciativa, pedindo, para tanto, a gentileza de devolver ao MOVIMENTO APÓS-FURNAS, com a possível urgência, preenchido, o questionário anexo.

Espera, o grupo, brevemente, retornar ao (ã) companheiro (a) com novas informações a respeito,

atenciosamente,

Alvaro Mário de Oliveira Guimarães
Anísio de Souza Alegria
Delphin Mazon Fernandes
Geraldo Moreira de Oliveira
Fernando Antonio Candeias
Helio Maurício Pacheco de Almeida
Herodoto da Costa Barros
Ivan Novaes dos Santos
Jacy Neves da Silva
Jarbas Alberto di Piero Novaes
José Peralta
Julival de Moraes
Sergio Octaviano de Almeida

*Assinado
Furnas*



34 ANOS NA LUTA
Por Você. Com Você.

Como as conquistas da APÓS-FURNAS trazem benefícios concretos para você.

A confraternização de aposentados e pensionistas é um dos objetivos da APÓS-FURNAS – está na gênese da entidade e no próprio Estatuto. Mas desde a sua criação, nossa Associação assumiu um papel primordial de defesa de Furnas, da Fundação e de seus assistidos (*veja, na capa, a carta-convite de abril de 1984 para aposentados de Furnas unirem-se ao Movimento APÓS-FURNAS*). Fundada cinco meses depois, a Associação tem encabeçado lutas que trouxeram segurança para essas instituições e para você. Quer alguns exemplos?

AFRG NÃO COMPROU MOEDAS PODRES

Há um fato na história da FRG que poucos conhecem ou se lembram. No governo Itamar, o então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso quis obrigar os fundos de pensão das estatais a comprarem NTNs-R, Notas do Tesouro Nacional que pagariam 12% ao ano e seriam corrigidas pelo dólar. Investimento sedutor, não é? Acontece que a regra desse papel também previa um deságio de até 65% na recompra pelo Governo. Era uma moeda podre.



Imagine o seguinte: o seu fundo de previdência tem uma reserva que vale 100. Mas quando vai lá sacar, só tem 35. Como é que vai pagar a sua complementação?

De mãos atadas pelo modelo de governança da época, a Fundação pediu à APÓS-FURNAS que entrasse na Justiça para impedir essa operação. Foi prontamente atendida. As perdas decorrentes seriam incalculáveis, mas esta ação judicial, **paga com a contribuição dos associados**, evitou o desastre, beneficiando TODOS os assistidos e participantes.

APRIVATIZAÇÃO DO FHC FOI SUSPENSA

Em 1999, evitamos a privatização de Furnas com uma liminar. Foi uma dentre muitas ações que nós e os sindicatos impetramos. A nossa foi a vitoriosa e mantivemos essa ação por mais de 15 anos até sair a sentença definitiva.



Imagine o seguinte cenário: Furnas privatizada e devendo R\$ 1,2 bilhões (em valores da época) para a FRG. Quantas pessoas teriam mantido seus empregos? Quantos chegariam a se aposentar? E

34 ANOS
12/09/1984

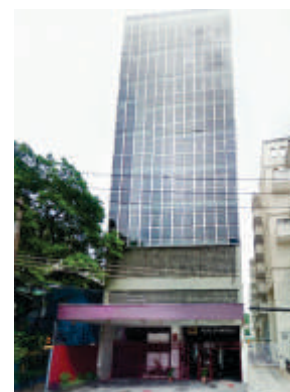
Lutando pelo nosso passado
Reavivando nossa memória
Escrevendo nossa história

quantos aposentados teriam suas complementações?

Esta ação, **impetrada pela APÓS-FURNAS exclusivamente com o dinheiro dos seus associados**, salvou incontáveis empregos, além de milhares de aposentadorias e pensões.

OS APOSENTADOS DO PLANO BD NÃO PAGAM DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em 2007, uma nova ação foi ajuizada pela APÓS-FURNAS para evitar que os assistidos do Plano BD pagassem as Despesas Administrativas da Real Grandeza, retroativo a 2001, como determinava a Previc.



Obtivemos uma liminar que mantém essas despesas na conta das Patrocinadoras. Os assistidos deste Plano estão protegidos pela liminar, **TODOS, mesmo os não-associados, que nunca**

contribuíram para esta ação. Somente entre 2005 e 2016 (não há informações antes e depois deste período no site da Fundação) **os aposentados não tiveram que pagar R\$ 240 milhões!**

Porém, imagine o seguinte: o Juiz pode nos dar ganho de causa, mas **restringir os efeitos da sentença final aos associados da Autora** da ação. Porque é isto que vem acontecendo em ações semelhantes, de outras entidades representativas.

É claro que qualquer um que se sinta prejudicado por essa decisão poderá entrar na Justiça para requerer equiparação, com base na jurisprudência. Mas vai começar tudo de novo, e sozinho.

MAS A APÓS-FURNAS EXISTE EXATAMENTE PARA QUE VOCÊ NUNCA TENHA QUE LUTAR SOZINHO. ESSA É A NATUREZA DA NOSSA ASSOCIAÇÃO.

E rumo ao futuro

Vejamos este exemplo:

- Quem tem uma complementação de R\$ 3 mil **deixou de pagar R\$ 2.502,80** nestes 40 meses.
- Se a sua complementação for de R\$ 10 mil, **você economizou R\$ 24.779,60**.
- E quem recebe R\$ 20 mil **não teve que pagar R\$ 66.779,60** de contribuição.

REDUZIMOS O SEU PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

Por vinte anos lutamos para recuperar o percentual de contribuição dos aposentados à Fundação Real Grandeza – **1/3 das contribuições dos participantes**.

Em julho de 2015, graças à persistência e ao trabalho bem fundamentado dos Conselheiros Deliberativos da FRG apoiados pela APÓS-FURNAS – companheiros de lutas e grandes estudiosos do assunto – **a Fundação reduziu as contribuições de TODOS** os aposentados do Plano BD ao percentual que vigorou de 1979 a 1995.



Hoje sua contribuição para o Custeio da FRG é de apenas 1/3 do que seria, graças à persistente atuação da APÓS-FURNAS, por mais de 20 anos.

Ao longo de 34 anos, a APÓS-FURNAS foi incansável para garantir benefícios concretos para você. Nosso objetivo é garantir a **qualidade de vida duradoura** que você fez por merecer – e que vai muito além da alegria das confraternizações.

Agora nosso foco é manter o Plano de Saúde em sistema de autogestão e garantir que Furnas e a Eletrobras continuem estatais (entre várias outras frentes de luta).

Autogestão significa que o PLAMES não será gerido por um banco ou operador de plano de saúde, mas pela sua Fundação.

E manter Eletrobras e Furnas nas mãos do Estado garante sua finalidade de servir à população, e não de remunerar acionistas.

O futuro de Furnas, da Eletrobras e do Plano de Saúde passa por nossas mãos, por isso precisamos de você **na APÓS-FURNAS para o que der e vier**.

O boleto do Bradesco e a regularização das contribuições

Nosso contrato de cobrança através do Bradesco já está em vigor há alguns meses e muitos associados já regularizaram sua contribuição para a APÓS-FURNAS. Após o fim do desconto em folha, tivemos uma queda brusca nas Receitas, que vêm se recuperando nos últimos três meses. Temos a esperança de que todos os associados voltem a contribuir normalmente.

Porém, muitos ainda não acertaram os meses que ficaram sem contribuir. É muito importante que esse débito seja pago pelos associados. O orçamento da Entidade é anual, e precisamos receber todas as Receitas previstas para poder executar as Despesas programadas. A manutenção das ações judiciais, os eventos de confraternização, a comunicação com os associados, o pagamento dos empregados, tudo isso depende das contribuições. Tudo o que fazemos depende de você.

Bradesco		237-2	23792.80700 60000.610752 32830.032802 45560000005200	
Linha de pagamento: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO				Mercado: 29/03/2019
Beneficiário: APÓS-FURNAS - Associação dos Aposentados de Furnas				Agência/Objetividade: 2807-0 / 300328-0
Data de Criação: 07/03/2019	Número do Documento: 6107532	Emissão do Documento: RC	Acerto: N	Data processamento: 07/03/2019
Código: 06	Valor do Documento: R\$ 52,00	Instruções: pagável preferencialmente nas agências Bradesco.		
Exija do caixa a devolução do Recibo do Sacado, devidamente autenticado.				(1) Outros Adjuícos
SACADO				(1) Outros Adjuícos
SEU NOME				(1) Valor cobrado
SEU ENDEREÇO				
SEU CPF				

Para qualquer dúvida, ligue para (21) 2528-5024 e fale com a Diretoria Financeira ou escreva para financeira@aposfurnas.org.br

APÓS-FURNAS interage com outras entidades

A discussão de diferentes aspectos da previdência complementar e a norma que ameaça a autogestão do plano de saúde levaram a APÓS-FURNAS a participar de encontros com entidades representativas dos fundos de pensão e de associados.

Em setembro, Diretores e Conselheiros Deliberativos participaram de um evento convocado pela AAPBB (uma das entidades de aposentados do Banco do Brasil), realizado na AABB Lagoa, para discutir os efeitos da CGPAR 23, que muda várias regras de participação das estatais no

atendimento à saúde de empregados e aposentados.

O evento contou com uma excelente apresentação da Diretora de Seguridade da Real Grandeza, Patrícia Melo, que apresentou várias informações sobre a composição e gestão do Plano de Saúde da Fundação.

Ainda no mês de setembro, a APÓS-FURNAS enviou representantes para o 39º Congresso Brasileiro da Previdência Complementar Fechada, em Florianópolis, promovido pela ABRAPP. Participaram o Diretor-Vice Presidente Agildo Meireles, os Conselheiros Henrique Trigueiro, Ivan Mourão,

Diretoria e Conselhos da APÓS-FURNAS ouviram a exposição do presidente da UNIDASPREV



Diretores e Conselheiros da APÓS-FURNAS na reunião convocada pela AAPBB.

Willy Ramos, Tania Vera Vicente e Nelson Bonifácio (estes dois últimos, representando a Real Grandeza).

E no início de outubro, o Presidente da UNIDASPREV, Luiz Xavier Borges, entidade que congrega associações de assistidos e participantes da previdência complementar fechada – reuniu-se com a Diretoria e os Conselhos Deliberativo e Fiscal da APÓS-FURNAS para falar sobre os impactos da Resolução CGPAR 23 (veja notícia na página ao lado).



Topa receber nossas informações por e-mail?

AAPÓS-FURNAS está propondo aos associados que usam a internet com facilidade uma ação de sustentabilidade: reduzir o uso de papel nas comunicações da Entidade com você. Além de beneficiar o Meio Ambiente, reduz custos para a Associação

Se você tem facilidade em usar o e-mail e ver páginas no computador ou no celular, você pode dizer SIM a esta campanha, e vamos passar a nos comunicar com você só por meio digital – inclusive por SMS.

Você receberá as notícias do ELO antes da impressão do jornal, à medida que os fatos forem acontecendo.

Também vai ser o primeiro a receber convites para eventos e convocações para assembleias e mobilizações – tão necessárias e eficazes na defesa da nossa Fundação e de suas Patrocinadoras.

Topa?

Escreva um e-mail para cadastro@aposfurnas.org.br com seu Nome e Matrícula e a frase: “Sim, eu aceito receber as comunicações da APÓS-FURNAS somente por meio eletrônico.”

E pronto!

Mas se você fica mais à vontade lendo nossos informativos, relatórios e circulares em impressos, não tem problema algum. Vamos continuar enviando O ELO e demais comunicações para o seu endereço cadastrado.

O mais importante é você continuar bem informado sobre a sua Associação.

NOVOS ASSOCIADOS

Jurema Aparecida Ferreira, Luiz Laterman, Mária Cristina de Moraes Pires, Marize Campos de Figueiredo, Paulo Roberto Lotério de Carvalho, Ronaldo da Silva Neves e Sueli Dourado Lopes da Motta, do Rio de Janeiro; Valdey Telles Cordeiro, de São

Gonçalo (RJ), e Luiz Carlos Carneiro Rodrigues, de São João de Meriti (RJ); Antonio de Pádua da Silva Campos, de Itapevi (SP), Carlos Marino Dosatti, de Mogi das Cruzes (SP) e José Batista, de São José Rio Preto (SP).

Sejam bem-vindos!

ATUALIZE SEU CADASTRO

Entre em contato com a APÓS-FURNAS e informe seu endereço completo, telefones (inclusive celular) e e-mail, e mantenha sempre bem informado sobre as atividades da sua Associação.

Ligue para (21) 2528-5024

CMN altera regras de investimentos das Fundações

O Conselho Monetário Nacional alterou as regras de investimentos dos recursos dos fundos de pensão. A resolução CMN 4661/2018, que passa a regular os investimentos, traz algumas melhorias em relação aos controles internos, governança e processo decisório, além de definir mais claramente as responsabilidades das diversas instâncias de decisão e o compartilhamento de responsabilidades entre dirigentes e assessores, inclusive os contratados.

Talvez isso venha a melhorar o processo de fiscalização da Previc, que vem atuando de forma muito discricionária nos processos de fiscalização dos investimentos dos fundos.

Porém, a resolução 4661 traz uma financeirização ainda maior dos investimentos dos fundos de pensão, afastando-os cada vez mais da economia real. Por razões desconhecidas, a resolução proíbe os investimentos diretos em imóveis.

A quem interessaria essa proibição? Aos fundos de pensão certamente, não. Há entidades com grandes carteiras de imóveis,

com rentabilidades que têm trazido altos retornos ao longo do tempo. Estas carteiras são perfeitamente adequadas para investimentos de longo prazo, como é o caso dos fundos de pensão.

Os fundos que têm imóveis em suas carteiras terão prazo de 12 anos para aliená-los ou a transferi-los para fundos de investimentos imobiliários, único produto através do qual ficam permitidos investimentos na modalidade. Ao invés da administração própria dos imóveis, terão que remunerar administradores de fundos imobiliários para exercerem esse papel.

Na mesma linha da redução em investimentos no setor produtivo, está a alteração do limite de investimento em Fundos de Investimento em Participação – FIP, de 20% para 15%.

Pode-se deduzir que a maior financeirização das carteiras (redução dos investimentos na economia real) atende aos anseios do setor financeiro e facilita a transferência da gestão dos nossos planos previdenciários para fundações ligadas aos bancos.

(Fonte: ANAPAR)

Justiça paralisa a CGPAR 23

O Desembargador Jirair Aram Megueriam, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região concedeu uma liminar com tutela antecipada, suspendendo os efeitos da Resolução 23 da CGPAR, que ameaçava a existência de todos os Planos de Saúde das estatais.

A decisão reforma uma sentença anterior da juíza substituta da 5ª Vara Cível do Distrito Federal, até o julgamento do mérito da ação.

O QUE ESTÁ EM JOGO?

A Resolução 23 estabelece, entre outras medidas, que a contribuição aos Planos de Saúde da estatais seja paritária (50% x 50%) entre empresas e empregados. E para se manterem em autogestão, estes planos devem ter no mínimo 20 mil usuários, do contrário devem ser contratados no mercado.

O Plano Básico só é viável por causa do resultado positivo que o plano dos ativos,

que é Executivo e Executivo Plus, pago em 90% por Furnas. Seu superávit subsidia o Básico e até parte do Especial.

Sem 20 mil vidas no Plano de Saúde dos empregados da ativa, Furnas seria obrigada a contratar operadoras externas para seus empregados. E o PLAMES, somente com usuários aposentados, pensionistas e agregados, não tem sustentabilidade.

A liminar do TRF-1 nos dá a esperança de mantermos nosso PLAMES.

Nova estratégia quanto ao Projeto de Lei 268

Já falamos nisso na edição anterior, mas precisamos voltar ao assunto. O projeto de Lei 268 recebeu uma nova redação com o substitutivo do parlamentar Relator, que é melhor para nós: mantém nossa representação nos Conselhos e na Diretoria da Fundação e ainda acaba com o voto de Minerva.

VOCÊ PRECISA AJUDAR A APROVAR ESTE SUBSTITUTIVO

Mande um e-mail para todos os Deputados Federais:

(Sua Cidade), (data).

Prezado(a) Deputado(a),

O PLP 268/2016 foi discutido com representantes da sociedade e dos participantes e assistidos dos Fundos de Pensão, principais

interessados na boa gestão dessas entidades. Dessa discussão surgiu um substitutivo de autoria do Relator do referido projeto.

Agora, solicitamos a V. Exa. que aprove este substitutivo, **conquanto ele mantenha a eleição e a paridade de Conselheiros Deliberativos e Fiscais nas entidades fechadas de previdência complementar das estatais, bem como a eleição de diretores e o fim do voto de qualidade dos presidentes desses Conselhos.**

A sociedade saberá reconhecer o seu ato em favor desta importante parcela da população.

Atenciosamente,

(assine com nome completo, cidade e estado)

Lista dos e-mails dos Deputados em http://bit.ly/DepFed_e-mails

EM IBIÚNA, OS ASSOCIADOS QUEREM CANAL DIRETO



Fátima Gorete Pereira Leite é Representante Suplente em Ibiúna, abrangendo associados de São Roque e Sorocaba, e cidades vizinhas. Fátima é muito atuante na parceria com o Representante Titular, Fabio Curitiba, e contribui para que os eventos da APÓS-FURNAS na Regional sejam um sucesso.

“Os associados sempre manifestaram sua satisfação com as festas de confraternização que a entidade patrocina”, diz ela. “É sempre bom encontrar os colegas, se sentir integrado à família Furnas e aproveitar a ocasião para esclarecer dúvidas com os representantes.”

Mas sua representação não é só para produzir festas. Ela comparece a todos os Encontros de Representantes e traz para a entidade as principais demandas da sua Regional.

“Em diversos contatos com os aposentados e pensionistas da nossa área – que é muito espalhada – foi nascendo a ideia de um Canal Direto com a APÓS-FURNAS”, explana Fátima. “Uma pessoa capacitada para auxiliar por telefone ou internet o associado quando este tiver dificuldades e questionamentos em relação à Fundação, ao INSS e outros.”

Segundo ela, a pessoa que fosse designada para este atendimento à distância deveria ter à mão as informações mais atualizadas sobre tudo o que afeta a vida dos associados.

“É claro, a APÓS-FURNAS deveria dar ampla publicidade a este serviço junto ao público que reside nas Áreas Regionais”, observa ela.

Fátima tem consciência que o momento que a APÓS-FURNAS atravessa, após o corte do desconto em folha das contribuições impede novos investimentos, mas confia que os associados vão colocar a mão na consciência e regularizar seus débitos.

“É a nossa Associação, é quem nos defende e representa”, diz. “Não podemos enfraquecê-la.”

O que a APÓS-FURNAS já conquistou para você

ENCONTRE AS PALAVRAS EM MAIÚSCULAS

Há 34 anos a APÓS-FURNAS encabeça LUTAS em DEFESA da REAL GRANDEZA e das suas PATROCINADORAS, em especial de Furnas, que é alvo de todos os planos de PRIVATIZAÇÃO e de INTERFERÊNCIA POLÍTICA.

Na década de 90 impedimos na Justiça que a FRG fosse obrigada a comprar MOEDAS PODRES do GOVERNO FEDERAL.

Por VINTE ANOS, lutamos até recuperar o percentual histórico da CONTRIBUIÇÃO dos aposentados. Em 1999, impedimos a privatização de Furnas através de LIMINAR até a sentença definitiva. Outra liminar

impede a Fundação cobre as DESPESAS ADMINISTRATIVAS dos aposentados do PLANO BD.

Quando políticos tentaram se apossar da Real Grandeza, foi a MOBILIZAÇÃO da Associação que impediu essa manobra e foi desse movimento que surgiu o Plano de SUSTENTABILIDADE da Real Grandeza.

Agora precisamos salvar o PLAMES e impedir novamente a privatização, para garantir a continuidade das nossas APOSENTADORIAS e PENSÕES.

(Despreze acentos, hífen e cedilhas. As palavras estão separadas, como em GOVERNO FEDERAL.)

D	D	O	O	A	C	A	Z	I	L	I	B	O	M
T	B	P	R	I	V	A	T	I	Z	A	C	A	O
A	P	O	S	F	U	R	N	A	S	Q	I	N	D
P	P	O	N	D	E	F	E	S	A	U	C	L	E
O	S	A	C	A	L	Y	R	A	I	O	I	S	D
S	A	C	P	O	L	A	I	G	T	J	E	J	A
E	V	I	R	L	T	P	R	R	A	O	O	E	D
N	I	U	Q	U	A	R	I	E	S	H	D	A	I
T	T	B	R	E	N	M	I	N	D	N	Z	R	L
A	A	I	C	N	E	R	E	F	R	E	T	N	I
D	R	R	P	O	L	P	R	S	D	C	F	P	B
O	T	T	O	V	E	R	A	N	R	O	I	O	A
R	S	N	D	I	M	S	A	R	T	U	D	L	T
I	I	O	R	S	E	R	E	A	L	I	C	I	N
A	N	C	E	P	G	O	V	E	R	N	O	T	E
S	I	A	S	Z	C	A	M	I	L	O	T	I	T
J	M	E	M	O	E	D	A	S	N	A	R	C	S
A	D	N	A	T	E	R	C	I	O	T	N	A	U
R	A	N	I	M	I	L	U	T	A	S	E	O	S
P	A	T	R	O	C	I	N	A	D	O	R	A	S

Isenção do IRPF para Portadores de Moléstia Grave

São necessárias as seguintes condições para usufruir da isenção:

As pessoas portadoras de doenças graves são isentas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física desde que se enquadrem cumulativamente nas seguintes situações:

- 1) Os rendimentos são relativos a aposentadoria, pensão ou reforma; e
- 2) Possuam alguma das seguintes doenças:
 - a) AIDS
 - b) Alienação Mental
 - c) Cardiopatia Grave
 - d) Cegueira (inclusive monocular)
 - e) Contaminação por Radiação
 - f) Doença de Paget em estados avançados (Osteíte Deformante)
 - g) Doença de Parkinson
 - h) Esclerose Múltipla
 - i) Espondiloartrose Anquilosante
 - j) Fibrose Cística (Mucoviscidose)
 - k) Hanseníase
 - l) Nefropatia Grave
 - m) Hepatopatia Grave
 - n) Neoplasia Maligna
 - o) Paralisia Irreversível e Incapacitante
 - p) Tuberculose Ativa

ATENÇÃO!

A complementação de aposentadoria, reforma ou pensão, recebida de entidade de previdência complementar, Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI) ou Programa Gerador de Benefício Livre (PGBL) e os valores recebidos a título de pensão em cumprimento de acordo ou decisão judicial, ou ainda por escritura pública, inclusive a prestação de alimentos provisionais **recebidos por portadores de moléstia grave são considerados rendimentos isentos**.

Também são isentos os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional.

Situações que NÃO geram isenção

I - Rendimentos decorrentes de atividade empregatícia ou de atividade

de autônoma, isto é, se o contribuinte for portador de uma moléstia, mas ainda não se aposentou;

II - Rendimentos decorrentes de atividade empregatícia ou de atividade autônoma, recebidos concomitantemente com os de aposentadoria, reforma ou pensão;

III - O resgate de entidade de previdência complementar, FAPI ou PGBL, quando não cumpridas as condições contratuais para o recebimento do benefício, não configuram complemento de aposentadoria e estão sujeitos à incidência do IRPF, ainda que efetuado por portador de moléstia grave.

O contribuinte deve procurar o serviço médico oficial da União, Estados ou Municípios para que seja emitido laudo pericial comprovando a moléstia.

Se possível, o serviço médico deverá indicar a data em que a enfermidade foi contraída. Caso contrário, será considerada a data da emissão do laudo como a data em que a doença foi contraída.

O serviço médico deverá indicar se a doença é passível de controle e, em caso afirmativo, o prazo de validade do laudo.

Após emissão, o laudo deverá ser entregue no órgão que realiza o pagamento do benefício e verificar o cumprimento das demais condições para o gozo da isenção.

Esta isenção **não dispensa o contribuinte de apresentar a Declaração do IRPF**, caso ele se enquadre em uma das condições de obrigatoriedade de entrega da declaração.

As técnicas previdenciárias contratadas da APÓS-FURNAS podem lhe dar mais orientações sobre estes e outros assunto relativos à sua aposentadoria. Agende um atendimento pelo telefone (21) 2528-5024.

NOTÍCIA DE ÚLTIMA HORA!

Atenção: adicional de 25% para quem necessita de cuidados permanentes

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu estender para **todos os tipos de aposentadoria** o direito ao **adicional de 25%** sobre o valor do benefício se o segurado comprovar que precisa da ajuda permanente de outra pessoa para suas necessidades básicas. A decisão deverá ser aplicada **em todas as instâncias do Judiciário**.

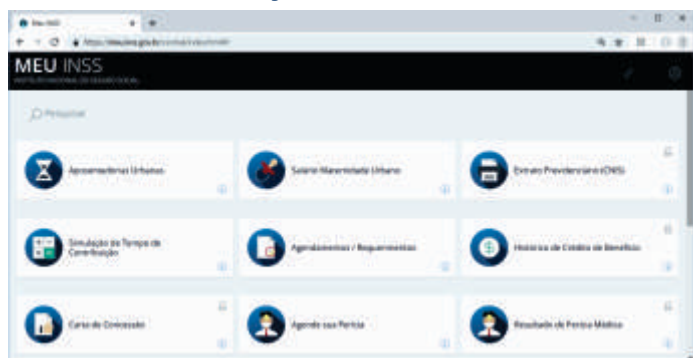
As doenças que permitem a majoração do benefício são:

1 – Cegueira total; 2 – Perda de nove dedos das mãos ou mais; 3 – Paralisia dos dois membros superiores ou inferiores; 4 – Perda dos

membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível; 5 – Perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível; 6 – Perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível; 7 – Alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; 8 – Doença que exija contínua permanência no leito; 9 – Incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

É necessário recorrer a ação judicial, para garantir o direito a esta majoração.

Site MEU INSS: faça sua senha



O site MEU INSS está com muito mais serviços para os segurados e beneficiários. Porém, muitos aposentados têm dificuldades na geração da **senha** – necessária em vários itens. Você pode conseguir sua senha nas unidades do INSS. **Você precisará desta senha para obter seu Informe de Rendimentos para a Declaração do IRPF em 2019.**

Acesse <http://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/meu-inss/>.

Idalzira por ela mesma

Idalzira Moreira Gomes, uma das mais simpáticas integrantes do Coral da APÓS-FURNAS, escreveu seu próprio depoimento



Sempre trabalhei na Fundação, desde que ela foi criada. Fui entrevistada pela secretária do Superintendente da Real Grandeza, que decidiu minha contratação. Algum tempo depois, estávamos conversando e ela me disse: “no dia de sua entrevista veio um outro candidato, mas a sua simpatia me conquistou”. Houve afinidade entre a candidata e a entrevistadora. E acredito que afinidade é a baliza para minhas decisões no cotidiano.

Na época, o pessoal da FRG ainda era do quadro de Furnas, e eu fui para a área de Previdência Social, onde fiquei até me aposentar, e onde adquiri grande experiência. Hoje continuo advogada militante na área previdenciária, mas atendo a outras demandas dos meus clientes.

Sou a penúltima de nove irmãos, nascida no Rio, de uma família de nordestinos. Quando pegou um navio para vir para cá, meu pai trouxe a família e seus livros. Valorizava a leitura, a educação. Ele era artesão – confeccionava sapatos de freiras, que trocava pela formação dos filhos no educandário N. Sra. Rainha dos Corações, em Jacarepaguá.

Meu pai morreu muito jovem, com 49 anos, mas foi graças à sua ligação com as religiosas que elas conseguiram vagas para quase todos os irmãos em internatos. Não tenho más lembranças dessa época, pelo contrário, sou muito grata à educação que recebi. Com 25 anos me formei em Direito e construí minha carreira, que continua até hoje.

Minha mãe não tinha estudos, mas cuidou com zelo de todos nós. Sinto muita falta das reuniões de família nos Natais e aniversários. Somos só cinco irmãos, hoje em dia, mas a família se estende para o futuro.

Minha filha Bianca me deu dois netos. Ela é jornalista, especializada em comunicação empresarial. Trabalhava numa empresa de navegação que se mudou para Singapura e a levou para continuar seu trabalho lá. Já tinha o João Pedro, quando engravidou da Maya, e me pediu para que estivesse lá com ela. E então me ocorreu um daqueles fatos inesquecíveis da vida.

Já no aeroporto, pronta para embarcar para a longa viagem até Singapura, descobri na *check-in* que não estava com meu atestado de vacinação (tinha esquecido em cima da xerox quando copiava os documentos). Orientada pelo funcionário da companhia aérea, procurei um posto vacinação no aeroporto, mas era sábado, estava fechado. Voltei ao balcão e pedi: “Por favor, risque meu nome, não me chame

pelo alto-falante. Não vou embarcar”. Foi quando um funcionário com feições asiáticas, do guichê ao lado, falou: “a senhora vai sim, me dê sua mala; Singapura não vai mandá-la de volta por falta desse atestado”. E tomou suas providências. Bendito seja esse rapaz. Embarquei, cheguei bem e vivi dois milagres: o do sonho e o da vida.

Admiro e aplaudo o trabalho de representação política e jurídica que a APÓS-FURNAS faz em nome dos aposentados e pensionistas. Fiz questão de me associar assim que me aposentei, e hoje aproveito bastante a convivência com meus antigos colegas de trabalho. Fiz muitas amizades novas, também. Lá é o ponto de partida para atividades em grupo, sempre muito prazerosas.

Amo o Coral da APÓS-FURNAS, da qual sou integrante há uns dez anos, com um grupo maravilhoso, jovem, coeso, e agradeço à Associação todo apoio que nos dá. Retribuímos como podemos, tentando fazer o máximo.

Gosto de viver sorrindo e guardar só as coisas boas da vida. Minha amiga Sílvia Costa, do Coral, diz: “poxa, te admiro, você pega limões e faz uma limonada”. É mesmo.

Outra boa lembrança: aos 15 anos fazia parte de um grupo teatral, mas não era boa atriz, nem sabia dançar. Então fiquei na coxia e cantei Banzo Maracatu (*uma música brasileira escrita para canto coral*). Não apareci, era só minha voz. Ao final, nos aplausos, a plateia pedia “Cadê a cantora?”. Um fã disse que eu havia “encantado”. Pois não é que depois ele foi meu primeiro namorado?

Sou uma cigarra, a música me inspira, de Chopin a Ludmila. Sempre que eu cito um estrangeiro, cito também um brasileiro.

Amo o Brasil, conheci muito do nosso país, do Pará ao Chui, e ainda há tanto para conhecer... Vejo em tudo o milagre das mãos divinas.

Estou próxima dos 70 anos, mas não me assusto com a velhice. Pretendo continuar minha vida do jeito que está. Me sinto completa fazendo o que faço: trabalhando e cantando, vivendo cada dia.

O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

Colaboradoras Edilane Espinosa e Rejane Paranhos
Jornalista responsável Guto Rolim MTB 13880
Tiragem 4.000 exemplares



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

Sede Administrativa Telefones: (21) 2528.5024 | Fax: (21) 2286.8267

www.aposfurnas.org.br • aposfurnas@aposfurnas.org.br

Diretoria Executiva: Diretor Presidente Sergio Pires • Vice-Diretor Presidente Agildo da Silva Meireles • Diretora Social Ivone Maria Baptista Marçal • Vice-Diretora Social Leila Ferreira da Fonseca • Diretora Financeira Sonia Maria Félix de Oliveira • Vice-Diretora Financeira Helia Maria de Souza Habibe • Diretor Administrativo Maurílio Fernandes Pessoa • Vice-Diretor Administrativo Eduardo Pires de Oliveira